



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 1

DECRETO Nº 105/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.947 de 2009 e Resolução nº 038/FNDE, de 16
de julho de 2009 e alterações

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio
2023/2027 os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1. Titular** DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA
Suplente SÓCRATES ITAMR DA SILVA CORREA

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- 1. Titular** EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
Suplente ROSÂNGELA AP. SANTOS MEZACASA

- 2. Titular** MARIANA DA COSTA AURELIANO

- Suplente** CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS
SILVA

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

- 1. Titular** SIMONE NORBERTO BATISTA DE PAULI
Suplente HELOISA BARRETO

- 2. Titular** LUANA TEODORO DE JESUS

- Suplente** BRUNA ALVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.05.2023
16:24:52 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023

Ed. nº 707

PÁG. 2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Titular EDVANIA APARECIDA DIAS FONTANA

Suplente MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA

2. Titular MARIA DE FÁTIMA SILVA GENEVAI

Suplente ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em
08 de maio de 2023.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito